

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Instituto de Medicina Social
Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva

DEPARTAMENTO: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE		PROFESSOR: Felipe Asensi	
ANO:	2020	CÓDIGO:	
SEMESTRE:	1º	CARGA HORÁRIA / CRÉDITOS:	30H/ 2 CREDITOS
INÍCIO (dia/mês):	13/03/2020	DIA DA SEMANA	Sextas-feiras (9 às 12h) - Quinzenal
TÉRMINO (dia/mês):	26/06/2020		

DISCIPLINA

SEMINARIOS INTERDISCIPLINARES “DIREITO À SAÚDE E INSTITUIÇÕES JURÍDICAS”

DISCIPLINA ELETIVA – RESTRITO AOS ALUNOS ORIENTADOS PELO PROF. FELIPE ASENSI

EMENTA

O curso busca apresentar de maneira crítica e interdisciplinar o direito à saúde e sua interface com as instituições jurídicas, com foco especial na interseção entre direito e sociedade. As instituições jurídicas têm sido frequentemente objeto de estudos e pesquisas no Brasil. Dentre tantos motivos, isso ocorre porque têm recebido maior protagonismo e se apresentam como oportunidade política de reivindicação e efetivação de direitos. A progressiva constitucionalização que os direitos sociais passaram na década de 1980 em diante no Brasil, associada aos desafios de implementação efetiva por parte do Estado, fez com que tais direitos fossem cada vez mais submetidos ao crivo de tais instituições. No caso do direito à saúde, a judicialização tem versado sobre diversas ações e serviços, tais como o fornecimento de medicamentos, a disponibilização de exames e a cobertura de tratamentos para doenças.

Metodologia

Desenvolver uma dinâmica de discussão crítica de textos com co-responsabilização dos alunos sobre a apresentação e levantamento de questões acerca dos mesmos, a qual será coordenada pelos professores responsáveis pela disciplina.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia indicada:

A bibliografia básica será indicada pelos professores no início da disciplina.

ASENSI, F. D. **Direito à saúde**. Curitiba: Juruá, 2013

ASENSI, F. D. & PINHEIRO, R. **Estudo multicêntrico sobre as relações entre sociedade, gestão e Judiciário na efetivação do direito à saúde – Relatório de pesquisa**. Rio de Janeiro: LAPPIS, 2014

BARROSO, L. R. Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento

gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. In: SOUZA NETO, C. P. de & SARMENTO, D. (Orgs.). **Direitos sociais** - fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008

FEREJOHN, J. Judicialización de la política, politización de la ley. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, nº 184, pp. 13-50, 2002

NUNES, J. A. Saúde, direito à saúde e justiça sanitária. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 87, pp. 143 - 169, 2009

TATE, N. & VALLINDER, T. **The global expansion of judicial power**. New York: New York University Press, 1995

WERNECK VIANNA, L. J.; BURGOS, M. B.; SALLES, P. M. Dezessete anos de judicialização da política. **Cadernos CEDES**, 2006

TIPO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação estará baseada na participação dos alunos em grupos (de até 3 alunos), mediante a apresentação de seminário sobre um problema levantando na discussão das referências bibliográficas em sala de aula. Nessa avaliação serão considerados os seguintes itens: a) critério de elaboração do material de exposição (ppt e roteiro de exposição); b) participação do grupo, c) Utilização/articulação da bibliografia e d) sistematização para elaboração de artigo a ser publicado.